

A infelicidade do ignorante

Resposta à nota publicada no Jornal Diário Catarinense do dia 27 de abril pelo colunista Cacau Menezes



É infeliz a nota publicada pelo colunista Cacau Menezes no jornal Diário Catarinense, edição do dia 27.04.2016, página 39, sob o título “Trabalho de Graça”, referindo-se à contribuição sindical. Segundo o autor, é um dinheiro que vai “para o governo”. O autor ou desconhece o assunto ou usa de má-fé para publicar tamanho disparate. Diz o colunista que você trabalha um dia inteiro “de graça para o governo”. Para ser ameno, pode-se dizer que não é verdadeira a afirmação. Os sindicatos de trabalhadores ou de empregadores são suportados financeira e estruturalmente por aqueles que participam destas categorias ou atividades.

Vale, para Cacau Menezes e para o leitor, a informação: o dinheiro é recolhido e distribuído da seguinte forma:

- 10% é destinado ao suporte de várias despesas, de administração fiscalização, etc, do Ministério do Trabalho;
- 10% é destinado às centrais sindicais, que defendem os direitos dos trabalhadores nacional e internacionalmente;
- 5% é destinado à Confederação de sua respectiva representação, para atuar diretamente na defesa dos interesses daquela categoria;
- 15% é destinado às Federações, com representações estaduais ou regionais;
- 60% é destinado aos sindicatos, que desde o ano de 1995, são os responsáveis direta ou indiretamente nos reajustes salariais de toda a categoria que representa, assim como garantia, fiscalização e conquista de uma infinidade de outros direitos.

Só para exemplificar. O Piso Estadual de Salários em Santa Catarina, que beneficia cerca de um milhão de trabalhadores, é uma conquista dos sindicatos de trabalhadores que, com habilidade, negociam seu reajuste com a classe patronal e encaminham ao governo do Estado para as correções anuais. Em média, esta negociação tem resultado numa diferença de R\$ 200,00 mensais, em relação ao Salário Mínimo Nacional, para cada um dos trabalhadores que recebe o piso.

Para todos os trabalhadores que recebem mais do que o piso, são as Convenções ou Acordos Coletivos, negociados pelos sindicatos, que garantem as correções salariais. Também são essas negociações que asseguram outros direitos na área da saúde e da segurança do trabalho, por exemplo.

Quanto à afirmação do Deputado Federal Rogério “Peninha” Mendonça, que chama a contribuição de roubo, ele deveria lembrar que são os impostos que garantem o pagamento dos salários e toda a estrutura que ele dispõe para atuar na Câmara. Portanto, infeliz a afirmação do Deputado, que ataca cada trabalhador brasileiro quando faz afirmação tão descabida.

Se o colunista do Diário Catarinense não sabe, existem sindicatos de trabalhadores e de patrões, e ambos recebem a contribuição sindical. Convenientemente, ele só ataca os sindicatos de trabalhadores.

Diretoria Executiva da FECESC

Publicado no site da FECESC - <http://www.fecesc.org.br/a-infelicidade-do-ignorante/#sthash.D1jyaqAS.dpuf>
